

21 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ suspende

aumento

no IPTU

de Ibiporã

**Decisão atende aos argumentos
apresentados em Ação Direta
de Inconstitucionalidade
proposta pelo PTB**

Edson Ferreira

Reportagem Local

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná suspendeu, liminarmente, os efeitos da lei municipal que corrigiu a planta genérica de valores do Imposto Predial e Territorial (IPTU) de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina). A decisão, que ainda não foi publicada, atendeu aos argumentos apresentados em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo PTB. A prefeitura deve recorrer.

Segundo o advogado Thiago Moreira de Souza Sabião, contratado pelos vereadores, foram questionados o aumento "desmedido" no valor do tributo para alguns imóveis, de até 3.700%, e possível vício no processo legislativo. Teriam ocorrido divergências entre as planilhas analisadas durante a tramitação do projeto de lei no ano passado e as cobranças lançadas aos contribuintes no

início deste ano. Um dos vereadores proponentes da ADI, Roberval dos Santos (PMDB), disse que houve tentativa de corrigir os valores, "mas a administração não aceitou, então decidimos entrar com a ADI". Além de Roberval, que já foi secretário de Finanças do município na gestão anterior do prefeito José Maria Ferreira (PMDB), recorreram ao TJ os vereadores João Odair (PTB) e Daniel Sarabia (DEM).

Mesmo com a decisão do TJ, o advogado Thiago Sabião pregou cautela aos contribuintes quanto às medidas a serem adotadas a partir de agora. "Não podemos dizer para não pagarem o tributo. A decisão do TJ proíbe a cobrança com base na lei aprovada no ano passado, mas a prefeitura poderia, por exemplo, fazer a cobrança pela lei anterior."

O secretário de Finanças de Ibiporã, José Aparecido de Abreu, disse ontem que a prefeitura ainda não havia sido

notificada. Segundo ele, até agora, dos R\$ 8,3 milhões lançados de IPTU, o município recebeu, à vista, R\$ 2,9 milhões. "Alguns bairros tinham valores muito defasados, então pode ter ocorrido discrepância maior na alteração", disse Abreu, negando irregularidades. Em relação ao ano passado, o incremento financeiro com o IPTU depois da revisão da planta é de 38%, conforme a prefeitura.

21 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

City Shopping vai à Justiça contra multa

Loriane Comeli
Reportagem Local

A Europart, dona do prédio do City Shopping, e quatro lojas instaladas no local – Havan, Léo Cosméticos, XYZ Estacionamentos e Capri Cafeteria – ingressaram na Justiça para pedir a suspensão de aplicação de penalidade aos estabelecimentos e expedição de alvará provisório para evitar novas punições administrativas. A ação, com pedido de liminar, é contra o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e o município, tramita desde o dia 16 na 1ª Vara da Fazenda Pública e é assinada pelo advogado Ivan Pegoraro e outros quatro profissionais.

Há duas semanas, o empreendimento foi multado em R\$ 2,9 milhões, segundo o prefeito Alexandre Kireeff (PSD), por estar em funcionamento sem alvará e sem Habite-se. Essas autorizações não foram concedidas ao shopping porque, segundo entendimento inicial do Ippul, a obra avançou o recuo que deveria ser de cinco metros (e foi de apenas 2,5 metros) e, mesmo sendo Polo Gerador de Tráfego (PGT), foi erguida em Zona Comercial Um (ZC1), o que é proibido pela legislação municipal. Recentemente,

Advogados insistem em omissão do município em fiscalizar obra

o Ippul mudou de posição e legalizou a obra, autorizando a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que havia sido rejeitado anteriormente.

Na petição inicial, com 55 páginas, os advogados discorrem sobre o processo de construção, defendem a regularidade do empreendimento e insistem em omissão do município na fiscalização da obra. “O poder público é culpado pela falta de comando de atuação e fiscalização (...) Isto na medida em que somente após a edificação do empreendedor estar pronta, inaugurada, lojas instaladas em pleno funcionamento comercial, é

que se dá conta da existência irregularidade”, afirmam.

A ação menciona o embargo à obra determinado pe-

lo município, mas os autores sustentam que a Europart somente foi notificada em 11 de outubro de 2012, um dia após a inauguração da Havan. Diz que a multa de R\$ 3 mil foi recolhida e “a partir daí não houve qualquer outro questionamento por parte do poder público quanto ao funcionamento e existência do alvará necessário para a construção e funcionamento do empreendimento”.

Os advogados também sustentam que o impasse deu lugar a um “clima de terror e insegurança” e que uma das lojas que alugava salas no City Shopping – a Mac Shoes Calçados – rescindiu o contrato e vai desocupar o imóvel. Por fim, a Europart afirma que cumprirá todas as medidas mitigatórias previstas no EIV – já teria plantado árvores e implementado sinalização viária em seu entorno, mas falta a construção de cinco salas de aula, o que somente não teria sido feito porque não houve indicação do local onde construir.

A presidente do Ippul, Ignes Dequech, não foi localizada em seu celular. O advogado Ivan Pegoraro disse que não se manifestaria antes de o juiz decidir sobre o pedido de liminar.

21 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz vê umbanda como religião

Clarissa Thomé
Agência Estado

Rio - O juiz federal Eugênio Rosa de Araujo, autor da polêmica decisão segundo a qual candomblé e umbanda “não se constituem em religiões”, voltou atrás. Ele manteve a decisão liminar em que autorizou a permanência no YouTube dos vídeos da Igreja Universal, considerados ofensivos pelo Ministério Público, mas mudou a argumentação de que os cultos afro-brasileiros não são religiões.

No novo texto, Araujo explica que a decisão de manter os vídeos teve como fundamento a defesa da liberdade de expressão. Ele lembra que reconheceu na liminar “que tais vídeos são de mau gosto, como ficou expressamente assentado na decisão recorrida, porém refletem exercício regular da referida liberdade”.

“Destaco que o forte apoio dado pela mídia e pela sociedade civil de-

monstra, por si só, e de forma inquestionável, a crença no culto de tais religiões, daí porque faço a devida adequação argumentativa para registrar a percepção deste Juízo de se tratarem os cultos afro-brasileiros de religiões, eis que suas liturgias, deidade e texto-base são elementos que podem se cristalizar, de forma nem sempre homogênea”, escreveu.

Ele ressaltou ainda que “inexiste perigo de perecimento das crenças religiosas afro-brasileiras”, já que a liminar dizia “respeito à liberdade de expressão e não à liberdade de religião ou de culto”.

O MPF pediu a retirada dos vídeos postados no YouTube por entender que afrontavam as religiões afro-brasileiras. Ao analisar o caso, o juiz Araujo escreveu que “as manifestações religiosas afro-brasileiras não se constituem em religiões”. O MPF recorreu da decisão de Araujo.

21 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Legalidade sem exceção

Rossidélío Lopes

Quando a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, procurou adotar um documento objetivo. Deu-se ao mundo um texto cristalino, tanto no propósito de estabelecer um código de conduta para a Humanidade (no qual, acima de tudo, se impõem os princípios da igualdade entre os homens e da liberdade que cada um de nós traz para a vida), quanto na sua aplicação. Trata-se de um conjunto inquestionavelmente refratário a qualquer partidarização ou “ideologização”. O que permeia os seus 30 artigos é uma explícita defesa da integridade humana. É, portanto, um instrumento para o homem, ao qual se subordinam quaisquer outros símbolos da vida em sociedade — estados, poderes públicos, partidos, agremiações etc.

Tais afirmações são óbvias à luz não só do preâmbulo da Declaração, mas principalmente à leitura da primeira frase do artigo 1 (“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”). Esta é a chave para dirimir qualquer interpretação equivocada do código, mas, por oportunismo político, por interesses partidários e outros sentimentos contrários a seu sentido igualitário, o texto tem sido utilizado, ao longo de décadas, e em não poucas nações, como um êmulo do seu espírito. Malsinado, não é diferente no Brasil.

A discussão aqui no país é torta em relação a quem seriam os beneficiários da Declaração. Como, por princípio, todos os seres humanos estão a seu abrigo, restringir seus efeitos a segmentos da sociedade é uma contrafação.

Abrangente, o universal documento da ONU deve preservar a integridade tanto de perseguidos políticos, quanto de cidadãos que tenham infringido as leis ou atentado contra instituições legalmente constituídas; ou de agentes do Estado no exercício de cargos e profissões para os quais tenham sido destacados.

Obviamente, a Declaração não existe para proteger desvios comportamentais, corporativos — mas serve como poderoso freio a ações (de Estado, partidárias ou lá o que sejam) que, a pretexto de punir em defesa da sociedade, nada mais são que arbitrariedades cometidas em favor de um grupo. Ou seja,

se alguém feriu determinado código de conduta, deve ser julgado por seus atos, eventualmente expiar suas culpas, mas jamais ser execrado sem que a ele seja assegurado o amplo direito de defesa, outra garantia do documento das Nações Unidas.

Ter em mente esses pressupostos é importante especialmente neste momento em que agentes públicos, notadamente no

Rio e em São Paulo, têm sido vítimas de violência ditada pela criminalidade. Agentes do Estado que se associam ao banditismo devem, sem dúvida, ser punidos por seus atos; mas jogar na mesma bacia, indistintamente, todos os que estão a exercer nas ruas, honestamente e ao preço do risco para sua vida, deixa a sociedade no contraditório espaço da discriminação, terreno — explicitamente condenado pela Declaração — no qual viceja o preconceito.

ROSSIDÉLIO LOPES é juiz e presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj)

66

Declaração dos Direitos Humanos deve preservar a integridade tanto de perseguidos políticos, quanto de cidadãos que tenham infringido as leis

21 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Zavascki mantém prisão de Youssef e mais dez

Advogado do doleiro deve recorrer
ao plenário do Supremo Tribunal
Federal por entender que a decisão
do ministro "precisa ser reavaliada"

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, voltou atrás e reconsiderou a decisão divulgada na última segunda-feira, determinando a manutenção dos 11 presos pela Polícia Federal (PF) durante a deflagração da Operação Lava Jato, que investiga um mega esquema de lavagem de dinheiro que movimentou cerca de R\$ 10 bilhões. O único a ter o alvará de soltura expedido foi Paulo Roberto Costa, que deixou a PF na segunda-feira à tarde.

O ministro havia decidido, em caráter liminar, soltar todos os 12 presos investigados, entretanto, revisou sua própria decisão, acatando os argumentos do juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, que encaminhou um pedido de esclarecimento ao STF. Neste pedido, Moro alertou que os demais investigados poderiam fugir para o exterior, principalmente Nelma Kodama e Alberto Youssef, onde tinham recursos milionários para se sustentar. O juiz também ressal-

tou que alguns presos estavam envolvidos com o tráfico internacional de drogas.

Na ação penal, Moro aponta a necessidade de manter a prisão de Rene Luiz Pereira, "risco a ordem pública pelos indícios de envolvimento em organização criminosa responsável por tráfico de cerca de 750 quilos de cocaína".

Com a decisão revisada, os doleiros Alberto Youssef, Raul Henrique Srouf e Nelma Kodama, além de Luccas Pace Junior e Carlos Alberto Pereira da Costa seguem na carceragem da Superintendência da PF, em Curitiba. No Complexo Penal de Piraquara estão presos o doleiro Carlos Habib Chater, além de Rene Luiz Pereira, Ediel Viana da Silva, André Catão de Almeida e André Luis Paula dos Santos. A 11ª acusada é Maria de Fátima Stocker que, segundo a Justiça Federal, está presa na Espanha. Todos estão presos há pouco mais de dois meses. Sleiman Nassim El Kobrossy segue foragido.

"Em face das razões e fatos destacados nas informações complementares, autorizo, cautelarmente, que se mantenham os atos decisórios, inclusive no que se refere aos decretos de prisão", diz o ministro em seu ofício.

AÇÕES

Zavascki ainda reforçou em seu ofício a necessidade da remessa imediata das ações penais e inquéritos em curso à Corte, a qual "tendo à sua disposição o inteiro teor das investigações promovidas, possa, no exercício de sua competência, decidir com maior segurança acerca do cabimento ou não do seu desmembramento, bem como sobre a legitimidade ou não dos atos até agora praticados", completou.

Até o momento, oito denúncias feitas pelo Ministério Público Federal (MPF) foram aceitas pela Justiça Federal e transformadas em ações penais. Ao todo, 45 pessoas são citadas no processo. Todo este material será encaminhado ao STF para futura análise, junto aos inquéritos da PF que também foram suspensos, conforme prevê a liminar da Suprema Corte.

"Possivelmente vamos recorrer ao plenário do Supremo porque é uma decisão que precisa ser reavaliada", informou o advogado de Youssef, Antonio Figueiredo Bastos.

CONTINUA

21 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Na tarde de ontem, o juiz Sérgio Moro divulgou despacho informando que suspendeu as investigações acerca da Operação Lava Jato com o objetivo de encaminhar os processos para o STF. "Ante o teor das decisões proferidas pelo Ministro Teori Zavascki no bojo da Reclamação 17.623, as quais determinaram a suspensão de todos os inquéritos e ações penais relacionados pela autoridade reclamada, com a remessa imediata dos autos correspondentes à Suprema Corte, mantendo, por ora, os atos decisórios, inclusive no que se refere aos decretos de prisão, suspendo o trâmite desta ação penal e de seus feitos correlatos", diz o despacho.

21 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

66

A manutenção das prisões foi a consequência imediata do entendimento do ministro ao atender o alerta”

Cautela imperiosa

O aparente recuo do ministro Teori Zavascki na liberação dos presos da operação Lava Jato, limitando-a ao caso específico do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, se deveu à postura cautelar do juiz Sérgio Moro, da primeira instância, que não entendeu a abrangência do ato que favorecia doleiros envolvidos em lavagem de R\$ 10 bi. A manutenção das prisões foi a consequência imediata do entendimento do ministro ao atender o alerta.

Não há qualquer quebra de hierarquia quando a primeira instância pede à superior um esclarecimento sobre a extensão do ato liberatório, embora a reação inconformada dos advogados que festejaram precipitadamente a medida jamais imaginando que seria, em seguida, abrandada no interesse superior da Justiça.

Sérgio Moro é o magistrado que presidiu a investigação e julgamento do CC5- Banestado que teria desviado cerca de US\$ 30 bi no governo Lerner e na qual o doleiro Alberto Youssef se valeu da delação premiada na condição de operador do esquema internacional. Alguns dos indiciados, entre os doleiros, têm parte com o tráfico de drogas.

Tecnicidades podem, num processo como esse, pela extensão do prazo em que os indiciados permanecem presos, fundamentar a liberação que, no caso, só favoreceu Paulo Roberto Costa. Aliás, politicamente foi explorado o fato, o que não tem nada a ver com o caso, de que numa das “escolinhas” do governador Requião ele teria recebido, com ênfase, o ex-diretor da Petrobras.

HC pro HC

Quem está precisando de um “habeas corpus” é o Hospital de Clínicas, volta e meia envolto em crise por causa do fato de ser o único do gênero no Brasil que não é mantido por verbas federais. A solução meia-sola de pagamento pela Fundação da Universidade deu margem ao pleito de demissão em massa de seus servidores por não serem concursados pela Justiça do Trabalho, percebendo-se que as greves, talvez necessárias, se tornam inúteis como a mais recente. Com o retorno ao trabalho, como se deu ontem, não significa solução e sim apenas adiamento de um problema permanente. Governador e prefeitos do Paraná deveriam fazer disso uma causa. Talvez até marcha a Brasília. Não há prioridade maior do que essa nesse momento no Paraná.

Encerradas investigações do caso Pesseghini

São Paulo - A Polícia Civil de São Paulo encerrou oficialmente as investigações do caso Marcelo Pesseghini e enviou à Justiça o relatório final que mantém a tese de ter sido adolescente o responsável pela morte da família e, depois, de ter cometido suicídio. O inquérito foi enviado à Justiça na sexta-feira e vai ser analisado pelo Ministério Público que pode pedir novas investigações ou arquivar o caso. O encerramento das investigações contraria desejo dos avós paternos de Marcelo que, segundo a advogada Roselle Soglio, queriam a reabertura das apurações. Os avós não acreditam que Marcelo tenha praticado o crime.

21 MAI 2014

BEM PARANÁ

Cidadão honorário

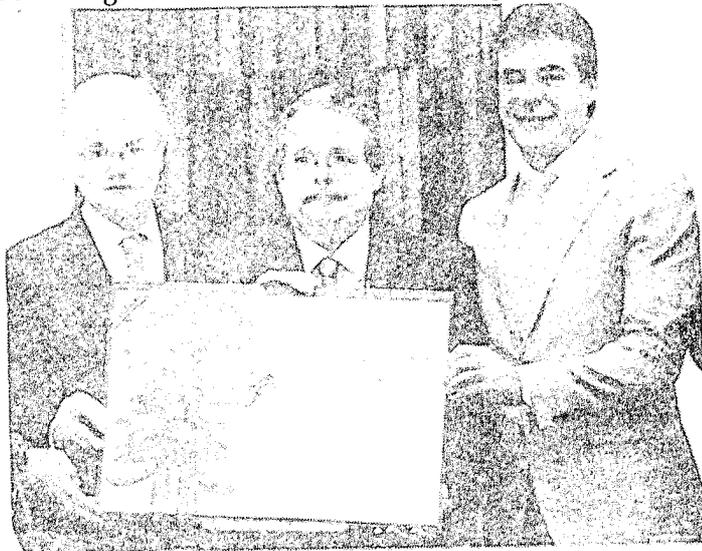
Desembargador recebe homenagem da Alep

O desembargador Telmo Cherem recebeu ontem o título de Cidadão Honorário do Paraná em solenidade no plenário da Assembléia Legislativa. O deputado Ney Leprevost (PSD), autor da proposição, disse que "trata-se de uma justa homenagem a um dos mais conceituados juristas do Paraná".

Cherem nasceu em Tijucas (SC) em 1953, e sete anos depois veio morar em Curitiba onde estudou e constituiu família. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1975, quando recebeu a medalha de ouro pela classificação em primeiro lugar no curso. Atuou como advogado em Curitiba, de 1976 a 1990. Desde 1981 é membro do Instituto dos Advogados do Paraná. Foi

vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados-Seção do Paraná e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Paraná.

O desembargador também foi professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e da Faculdade de Direito de Curitiba. Na PUCPR ocupou os cargos de diretor da Faculdade de Direito e de vice-diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. Em 1990 assumiu o cargo de juiz do extinto Tribunal de Alçada do Estado. Cinco anos depois foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, passando a integrar a Sexta Câmara Cível. Atualmente integra a Primeira Câmara Criminal e o Órgão Especial.



O desembargador Telmo Cherem, ontem, na Assembleia

21 MAI 2014

BEMPARANÁ

Ministro mantém prisão de suspeitos

Um dia após decidir pela soltura de todos os investigados na Operação Lava Jato, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki reviu ontem a medida e ordenou a manutenção de 11 presos. Entre eles está o doleiro Alberto Youssef - suspeito de comandar um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões.

Somente o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, suspeito de participar do mesmo esquema - e que foi solto na segunda-feira, está autorizado a permanecer em liberdade. A decisão do ministro foi comunicada à Justiça Federal no Paraná em despacho expedido como resposta à advertência do juiz federal Sérgio Moro sobre a possibilidade de fuga ao exterior dos presos, caso fossem soltos.

“Em face das razões e fa-

tos destacados nas informações complementares, autorizo, cautelarmente, que se mantenham os atos decisórios, inclusive no que se refere aos decretos de prisão”, diz Zavascki.

Na segunda-feira, além de determinar a soltura dos 12 presos na Operação Lava Jato, da Polícia Federal, e que eles entregassem os passaportes em 24 horas ao STF, Zavascki suspendeu oito ações penais abertas pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, para investigar as denúncias apuradas na operação.

O ministro entendeu que, em função da presença de parlamentares citados nas investigações, o juizado de primeira instância não poderia continuar com a relatoria dos processos. Por isso, deveria enviar todos os processos ao Supremo, para que os mi-

nistros decidam quem será investigado pela Corte.

Na decisão, Zavascki afirma que “o plenário da Suprema Corte, mais de uma vez, decidiu que é de ser tido por afrontoso à competência do STF o ato da autoridade reclamada que desmembrou o inquérito, deslocando o julgamento do parlamentar e prosseguindo quanto aos demais”, argumentou o ministro.

Zavascki se manifestou após o juiz Sérgio Moro enviar ao ministro, na sexta-feira, parte da investigação da Operação Lava Jato, na qual o deputado federal André Vargas (sem partido-PR) é citado. Moro remeteu as investigações ao STF por entender que cabe ao Supremo apurar a relação entre Vargas e o doleiro Alberto Youssef. O deputado Luiz Argôlo (SDD-BA) também é citado como envolvido com o doleiro.

GAZETA DO POVO

A decisão acertada de Zavascki

21 MAI 2014

A gravidade dos fatos apurados pela Operação Lava Jato aconselha que as investigações e o processo criminal tenham andamento normal e seguro

Na segunda-feira, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que fossem soltos os 12 presos pela Operação Lava Jato da Polícia Federal. Mas apenas Paulo Roberto da Costa, ex-diretor da Petrobras, foi beneficiado com a decisão. Depois de receber um pedido de esclarecimento do juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos, Zavascki reconsiderou sua posição e decidiu manter os investigados na prisão. Zavascki certamente se convenceu de que teria cometido uma perigosa imprudência caso liberasse os presos.

O ministro entendeu que o inquérito, por ter envolvido os deputados Luiz Argôlo (SDD/BA) e o paranaense André Vargas (ex-PT, agora sem partido), deveria tramitar em instância superior, já que parlamentares federais têm direito a foro privilegiado. Logo, os indiciados pela Lava Jato deveriam ser soltos até que o STF, diante dos autos produzidos pela 13.^a Vara da Justiça Federal do Paraná e remetidos ao Supremo, tivessem sua regularidade e legitimidade devidamente apuradas.

Se fosse mantida, a decisão de Zavascki permitiria, por exemplo, que o doleiro Alberto Youssef, aparentemente o cérebro das operações delituosas de desvios milionários em contratos com a Petrobras e com o Ministério da Saúde — nesse último caso suspeito de contar com a influência e a presteza do deputado paranaense André Vargas — deixasse a cadeia. Felizmente, graças a um

extenso ofício que lhe foi encaminhado pelo juiz Sérgio Moro, o ministro do STF parece ter entendido que sua decisão tinha o poder de colocar nas ruas não só o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa como também alguns suspeitos de operações de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e de tráfico de drogas. Com uma particularidade importante: haveria risco de os acusados empreenderem fuga do país, já que alguns deles contam com a facilidade de bem fornidas contas bancárias no exterior.

Falou mais forte, pois, a voz da prudência. E o ministro Zavascki — às vezes lembrado pelo fato de ter sido elevado ao STF por indicação do governo do PT e de, à última hora, ter beneficiado alguns réus do mensalão — teve a oportunidade de exprimir um gesto de grandeza, raro no Judiciário, ao rever a própria decisão após convencido pelos argumentos fáticos e jurídicos que o juiz de primeira instância lhe encaminhou.

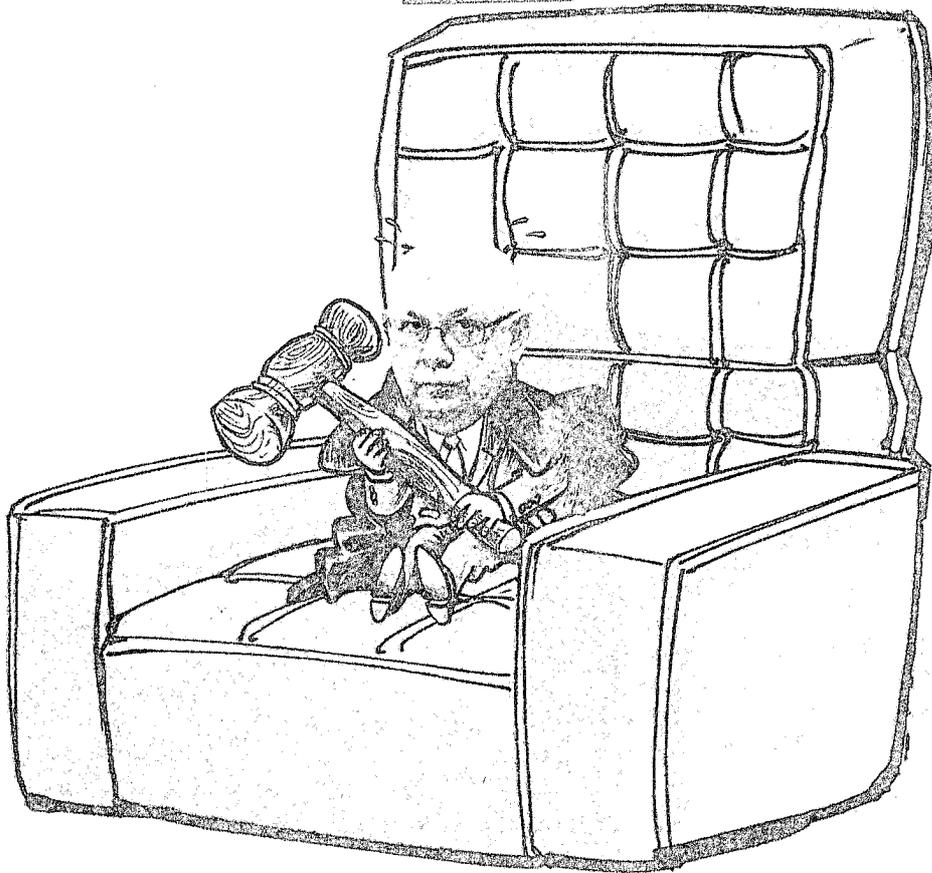
A gravidade dos fatos apurados pela Operação Lava Jato, que identificou uma vantajada teia de corrupção envolvendo a mais importante-estatal brasileira e outros órgãos importantes do governo federal, aconselha que as investigações e o processo criminal tenham andamento normal e seguro. Coisas que certamente seriam colocadas em sério risco se os indiciados presos desde março fossem colocados em liberdade. Não se deve desconhecer o tamanho e os poderes dos tentáculos dos envolvidos no esquema. Soltos, os investigados poderiam ter facilidade para tolher as investigações e aumentar as chances de se manterem impunes.

Esse é um risco que precisa ser evitado. Felizmente, a lucidez dos dois magistrados, embora hierarquicamente tão distantes um do outro, garantiu a segurança que estava prestes a ser quebrada.

21 MAI 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



STF recua, e onze suspeitos da Lava Jato seguem presos

Ministro Teori Zavascki muda decisão após ser alertado sobre risco de fuga de suspeitos. Porém, ex-diretor da Petrobras que havia sido solto vai continuar em liberdade

Taiana Bubniak, Angieli Maros e Chico Marés

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki ontem voltou atrás e decidiu manter as prisões de 11 detidos na Operação Lava Jato que ainda não haviam sido libertados. Na segunda-feira, o próprio Zavascki tinha determinado a soltura de todos os 12 presos pela operação — apenas o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa foi solto. Entretanto, o ministro do STF reconsiderou a decisão após ser alertado pelo juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, de que haveria risco de fuga dos suspeitos. Moro era responsável pelo caso até Zavascki determinar que cabe ao STF apreciar o caso.

A decisão de ontem do Supremo não afeta Paulo Roberto Costa. Ele vai seguir em liberdade. Nada muda também em relação à determinação de suspender liminarmente todos os inquéritos e ações penais da Lava Jato. Os autos tam-



Zavascki decretou segredo de Justiça.

bém permanecem no STF devido ao foro privilegiado que beneficia três deputados federais citados nas investigações: André Vargas (sem partido-PR), Luiz Argôlo (SDD-BA) e Cândido Vaccarezza (PT-SP).

A decisão de manter as demais prisões foi tomada pelo próprio Zavascki, que enviou um ofício à 13.^a Vara Federal de Curitiba comunicando a medida. Antes disso, outros suspeitos que haviam sido presos pela Lava Jato, incluindo o doleiro Alberto Youssef, poderiam ser libertados a qualquer momento. Ele reconsiderou e manteve as prisões, com exceção da de Costa.

Em ofício, Zavascki não deixa claro qual foi o motivo exato da reconsideração; apenas cita que as “razões e fatos destacados” por Moro o levaram à decisão. Moro, porém, tinha alertado o ministro do STF de que havia envolvidos com o tráfico de drogas entre os presos — Rene Luiz Pereira — e que

haveria o risco de fuga por parte dos doleiros Alberto Youssef, Nelma Kodama e Carlos Habib Chater.

Desmembramento

Zavascki também decretou segredo de Justiça para os novos passos do caso. O ministro ainda terá de decidir se toda investigação ficará no STF ou se o processo será desmembrado. Nesse caso, os acusados sem foro privilegiado responderiam à ação na primeira instância judicial. Essa decisão pode ser tomada pelo próprio Zavascki ou levada ao plenário do Supremo.

Professor de Direito Processual Penal no Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba), o promotor Rodrigo Chemin explica que, quando há uma conexão direta de parlamentares, as investigações têm que ser autorizadas pelo STF. Entretanto, quando os deputados não têm relação com todos os envolvidos, parte do processo e das investigações pode ficar na primeira instância.

Chemin relembra que, em 2010, algo parecido ocorreu nas investigações do caso Diários Secretos da Assembleia Legislativa do Paraná. O ministro do STF Dias Toffoli determinou a suspensão de todas as investigações, de forma considerada equivocada por Chemin, porque investigados teriam direito a foro especial. Depois, a decisão foi revista e as investigações voltaram a transcorrer normalmente.

CONTINUA

Caso semelhante, decisão diferente

Rogério Waldrigues Galindo

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), já deu decisão anterior dizendo que o desmembramento de processos é o melhor caminho para que as ações envolvendo pessoas com e sem foro privilegiado tramitem rápido. E afirmou que a paralisação do andamento de ações, enquanto não se decidia sobre o desmembramento, era prejudicial “à administração da Justiça”, podendo levar os casos a prescreverem. As opiniões contrastam com a decisão desta semana: ele avocou para o STF o julgamento de todos os envolvidos na Operação Lava Jato, inclusive aqueles que não têm foro especial, e determinou a paralisação de todos os inquéritos relativos ao caso.

A defesa de Zavascki do

desmembramento ocorreu quando o ministro ainda estava no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 2011. Relator de um caso em que se apurava a possível existência de uma quadrilha no Judiciário do Espírito Santo, ele apresentou uma questão de ordem aos colegas defendendo que só tramitasse no STJ o processo contra pessoa com direito a foro privilegiado (naquele caso, um desembargador federal), e que o restante dos suspeitos respondessem na primeira instância.

Tendência

Segundo o advogado Antônio Lázaro Martins Neto, especialista em Direito Criminal, nesse caso não há contradição, já que o ministro, na Lava Jato, não foi contra o desmembramento, e apenas afirmou que a decisão so-

bre a possível separação dos casos cabe ao STF, e não ao juiz de primeiro grau. No máximo, isso indicaria uma possível tendência de Zavascki a determinar o desmembramento também na situação atual.

No entanto, para Martins Neto, há sim uma mudança de postura no que diz respeito à paralisação de ações. Em 2011, Zavascki afirmou que o fato de o STF ter parado as investigações inviabilizava “o prosseguimento regular do feito”, deixando claro “o concreto prejuízo à persecução criminal quanto aos demais corréus, inclusive com a potencial ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado”. “O ministro tem todo direito de mudar de ideia. Mas fica claro que ele pensava de outra maneira no caso de 2011”, diz o criminalista.

A reportagem enviou um e-mail para a assessoria do STF pedindo entrevista com o ministro ou com seus assessores sobre o caso, mas não recebeu resposta até o fechamento da edição.

Fugas de suspeitos são corriqueiras

RIO DE JANEIRO
Agência O Globo

A decisão do ministro Teori Zavascki de manter detidos 11 envolvidos na Operação Lava Jato pode evitar um fato que tem sido corriqueiro no país: a fuga de presos “ilustres” após a concessão judicial de habeas corpus ou de indultos.

Talvez o caso mais famoso no Brasil seja o do ex-ban-

queiro Salvatore Cacciola, acusado de desviar dinheiro no resgate do Banco Marka e do FonteCindam pelo Banco Central em 1999. Condenado a 13 anos de prisão, por crimes como peculato e gestão fraudulenta, Cacciola conseguiu em 2000 um habeas corpus concedido pelo ministro Marco Aurélio Mello, que ocupava a presidência do STF. Em liberdade, fugiu pa-

ra a Itália. Foi preso em 2007, em Mônaco, sendo solto em 2012, ao ter a pena extinta. Outro caso é o do ex-médico Roger Abdelmassih, condenado em 2010 a 278 anos de prisão por abuso sexual de pacientes. Em 2009, ele foi solto por um habeas corpus dado pelo então presidente do STF, Gilmar Mendes. Está foragido desde 2011. Condenado por homicídio, sequestro e roubo, o ex-cirurgião Hosmany Ramos foi outro a fugir ao ser beneficiado pela Justiça, em 2008, por um indulto de Natal. Em 2010, foi preso na Islândia e extraditado.

21 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Defesa pedirá anulação das provas

Advogado do doleiro Alberto Youssef pretende questionar a legalidade das escutas da Lava Jato, argumentando que o juiz que as autorizou não tinha competência para isso

Chico Marés, Taiana Bubniak e Angieli Maros

Advogado do doleiro preso Alberto Youssef, Antônio Figueiredo Basto pretende ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF) com um pedido de anulação das provas da Operação Lava Jato. No seu entendimento, o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, extrapolou os limites de sua jurisdição ao autorizar escutas telefônicas e não teve isenção e imparcialidade com seu cliente. Basto também diz que irá ingressar com um pedido para libertar Youssef, com base na suspensão das investigações.

No entendimento de Basto, não era atribuição da Vara de Curitiba autorizar as ações da Polícia Federal (PF) porque a maioria dos supostos crimes investigados não ocorreram sob sua jurisdição. Ele considera também que Moro tem sido imparcial. “Não tenho nada contra ele. É um magistrado correto. Mas falta isenção em relação ao processo e a meu cliente”, afirma.

A Superintendência da PF em Brasília, por meio de assessoria de imprensa, informou que acredita que a possibilidade de ter suas provas anuladas é remota, já que elas foram obtidas com anuência do Judiciário. Para anular as provas da investigação, o fundamento teria de ser que elas foram obtidas de forma ilegal. De acordo com a PF, as investigações não incluem provas produzidas por meio ilegítimo.

Segundo o professor de Direito Processual Penal do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba) Rodrigo Chemin, o Código Processual Penal prevê a anulação de provas quando autorizadas por um juiz sem a competência devida. Isso varia de acordo com o caso. Se um juiz de Curitiba, por exemplo, autoriza uma investigação que, posteriormente, descobre que os crimes devem ser investigados em São Paulo, as provas não devem ser anuladas. Porém, se um magistrado autoriza novas ações de investigação sabendo não ter competência para isso, há o risco de as provas serem consideradas nulas. Chemin diz, entretanto, que não conhece o processo da Lava Jato e que não poderia avaliar esse caso específico.

Passaporte entregue

O advogado de Youssef, Figueiredo Basto, disse ainda que pretende ingressar com um pedido de libertação do doleiro. “Vamos demonstrar que meu cliente não tinha qualquer relação com o tráfico, e que não haveria moti-

vos para que ele ficasse preso”, disse. Ele descartou a possibilidade de Youssef fugir ou interferir nas investigações — até porque elas estão suspensas no momento.

Já o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, o único dos detidos na Lava Jato que foi libertado, entregou ontem seu passaporte à 13.^a Vara Federal de Curitiba por intermédio de seu advogado, Fernando Fernandes.

RESIDÊNCIA OFICIAL

Em Londrina, familiares do doleiro Youssef pouco têm sido vistos

Fábio Silveira, do Jornal de Londrina

Após a Operação Lava Jato ter sido deflagrada, em março, os familiares do doleiro Alberto Youssef pouco têm sido vistos em Londrina — cidade em que ele tem residência oficial. No prédio em que Youssef morava, a informação é de que os moradores do apartamento se mudaram há cerca de um mês. A casa de câmbio de Youssef, que ficava num prédio no centro da cidade, hoje está ocupada por um escritório de advocacia. A reportagem procurou ainda o escritório de advocacia do qual a mulher do doleiro é sócia. A informação é de que ela tem ido pouco ao escritório porque fica mais tempo em São Paulo do que em Londrina.

CONTINUA

21 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Não tenho nada contra ele [o juiz Sérgio Moro]. É um magistrado correto. Mas falta isenção em relação ao processo e a meu cliente [Alberto Youssef].”

Antônio Figueiredo Basto,
advogado de Alberto Youssef.

ENVOLVIDOS

Onze investigados na Operação Lava Jato estão presos, dez deles no Paraná. Uma investigada está presa na Espanha e outro está foragido.

PRESOS EM CURITIBA

Alberto Youssef

Doleiro acusado de chefiar esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas através de empresas fantasmas. Teria ligação com deputados e envolvimento no pagamento de propinas de obras da Petrobras.

Carlos Alberto Pereira da Costa

Acusado de ser subordinado e “testa de ferro” de Youssef em várias empresas.

Carlos Alexandre de Souza Rocha

Acusado de operar instituição financeira clandestina. Tinha vínculos com Youssef e com outros doleiros.

Nelma Kodama

Doleira acusada de chefiar esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas por meio de empresas fantasmas.

Raul Henrique Srouf

Acusado de lavagem de dinheiro e de uso de falsa identidade para operações de câmbio.

PRESOS EM PIRAQUARA

Carlos Habib Chater

Doleiro acusado de chefiar esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas por meio de empresas fantasmas.

André Catão de Miranda

Acusado de realizar operações de câmbio para Chater.

Ediel Viana da Silva

Acusado de ser o braço direito de Chater e seu “testa de ferro” em várias empresas.

André Luís Paula dos Santos

Acusado de realizar transporte irregular de valores para Chater.

Renê Luiz Pereira

Acusado de traficar cocaína para a Europa. O dinheiro usado e recebido na operação teria sido lavado por Youssef e Chater.

PRESA NA

ESPANHA

Maria de Fátima Stocker

acusada de traficar cocaína para a Europa. O dinheiro usado e recebido na operação teria sido lavado por Youssef e Chater.

FORAGIDO

Sleimam Nassim

El Kobrossy

acusado de traficar cocaína para a Europa. O dinheiro usado e recebido na operação teria sido lavado por Youssef e Chater.

LIBERTADO

Paulo Roberto Costa

acusado de envolvimento em pagamento de propinas nas obras da refinaria Abreu e Lima, da Petrobras, e de tentativa de destruição de provas.

GAZETA DO POVO

Merval Pereira

Decisão contraditória

As decisões do ministro Teori Zavascki a respeito da Operação Lava Jato, mandando soltar todos os presos num domingo, e voltando atrás horas depois, mas mantendo na rua o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, têm reflexos políticos além dos meramente jurídicos, que ele não poderia ter deixado de avaliar.

O caso da Petrobras, com denúncias de corrupção, tem tido uma repercussão muito grande na opinião pública, e medidas como as que tomou, além de passar para a sociedade a ideia de que o ministro não tem certeza do que está fazendo, planta a desconfiança de que uma influência política mais alta se alevanou, pois no final o único beneficiado foi justamente o investigado que mais prejuízos potenciais poderia causar ao governo petista.

Zavascki, para recuar, alegou que o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, advertiu sobre o risco de os doleiros fugirem do país, e comentou: “Sem conhecer, não quero tomar decisões precipitadas”. Além de admitir que sua decisão de domingo fora precipitada, Zavascki acrescentou mais desinformação, dizendo que não tem condições de determinar quem deve ficar preso e quem deve ser solto sem tomar conhecimento dos processos.

Ora, se é assim, por que determinou a soltura imediata de todos, e depois deixou solto apenas o ex-diretor da Petrobras? O ministro Teori Zavascki poderia simplesmente não soltar nenhum dos presos na Operação Lava Jato. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite que, mesmo quando é clara a incompetência de um juízo, manteve-se a prisão.

Teoricamente, é nula uma prisão decretada de maneira incompetente, mas o STF relativizou isso há muito tempo e aceitou em

21 MAI 2014

várias situações manter a prisão mesmo decretando a incompetência do juiz. O tribunal competente passaria então a analisar se a prisão era ou não devida, mas com os acusados presos.

Tanto que ele manteve a prisão de todos os acusados, com exceção do doleiro Alberto Youssef e de outros 11 menos votados, como uma mulher presa com dólares na calcinha quando se preparava para deixar o país. Uma decisão contraditória, pois desnecessária em relação ao ex-diretor da Petrobras, que, além de tudo, ao ser preso, preparava-se para destruir documentos, o que agrava sua culpa e deveria ter sido um agravante na avaliação de sua soltura.

O juiz Sérgio Moro é especialista em processos de lavagem de dinheiro e assessorou a ministra Rosa Weber durante o julgamento do mensalão. Justificando a fama de rigoroso, Moro não soltou imediatamente os doleiros, pedindo mais “esclarecimentos” ao STF, dando tempo a que o ministro Teori Zavascki recusasse da decisão inicial.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 MAI 2014

Quanto aos processos, como foi uma decisão liminar de Zavascki, é preciso parar os processos até que o mérito seja julgado. O ministro Teori Zavascki não tem o poder de determinar o prosseguimento do processo no Supremo, pois o plenário ainda julgará o mérito, e só na decisão definitiva é possível definir se alguma parte do processo vai prosseguir na primeira instância, ou se o STF julgará todos.

Como deputados gozam de foro privilegiado, só o Supremo tem o poder de conduzir investigações criminais contra eles, e os deputados André Vargas, ex-petista, e Luiz Argôlo, do Solidariedade, são alvos da investigação. Mas no início do ano o também ministro do Supremo Marco Aurélio Mello decidiu de forma diferente com relação ao cartel do Metrô paulista: manteve no STF apenas a parte referente aos investigados com foro privilegiado, permitindo que os demais casos permanecessem sob a responsabilidade da primeira instância.

Decisões pessoais de cada juiz, sem seguir uma jurisprudência do Supremo, criam uma insegurança jurídica muito grande e levam a que a sociedade suspeite de decisões polêmicas como essa, perdendo a confiança no Sistema Judiciário.

Os pontos-chave:

Mandando soltar todos os presos, e voltando atrás horas depois, mas mantendo na rua o ex-diretor da Petrobras, Zavascki ajuda a criar um clima de suspeição sobre o Judiciário.

O ministro poderia simplesmente não soltar nenhum dos presos na Lava-Jato. A jurisprudência do STF admite que, mesmo quando é clara a incompetência de um juízo, mantenha-se a prisão.

Decisões pessoais de cada juiz, sem seguir jurisprudência do STF, criam insegurança jurídica e levam a que a sociedade suspeite de decisões polêmicas como essa.

Decisões pessoais de cada juiz, sem seguir uma jurisprudência do Supremo, criam uma insegurança jurídica muito grande e levam a que a sociedade suspeite de decisões polêmicas como essa, perdendo a confiança no Sistema Judiciário

21 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Operação que prendeu o governador do MT apura esquema nos 3 Poderes

Polícia Federal investiga a suspeita de crimes financeiros e lavagem de dinheiro. Chefe do Executivo estadual foi liberado após pagar fiança

CUIABÁ
Folhapress

A Operação Ararath, que teve a quinta fase deflagrada pela Polícia Federal (PF) ontem em Mato Grosso (MT), investiga um esquema que teria ramificações em todos os Poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e até no Ministério Público do estado. O próprio governador Silval Barbosa (PMDB), que foi alvo de buscas em seu apartamento, foi detido por posse ilegal de arma, mas pagou fiança e foi liberado. Também foram presos o empresário e ex-secretário de Estado Éder de Moraes Dias e o deputado estadual José Geraldo

Riva (PSD), ex-presidente da Assembleia Legislativa.

O governador foi levado para a PF em Cuiabá, e Moraes e Riva seriam transferidos para a PF em Brasília. O advogado do governador, Ulisses Rabaneda, disse que o governador foi à PF para "tomar conhecimento do processo". Já o defensor de Moraes, Paulo Lessa, disse que ainda estava se informando sobre as suspeitas contra seu cliente. A reportagem não conseguiu contato com a defesa de Riva.

A pedido da Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu a PF de divulgar qualquer informação à imprensa sobre essa fase da operação. Não há, portanto, informações oficiais sobre a suposta participação de cada um dos suspeitos. Sabe-se que a operação investiga crimes financeiros e lavagem de dinheiro. Recursos públicos teriam sido desviados e "lavados" por meio de factorings, empresas que compram com deságio duplicatas e cheques pré-datados.

A emissão de cartas de

crédito a servidores públicos de Mato Grosso e o pagamento de milionários precatórios judiciais a empreiteiras pelo governo de MT também são alvo da investigação. O suposto esquema teria movimentado R\$ 500 milhões em seis anos.

Uma das testemunhas chave da operação é o empresário Gércio Marcelino Mendonça Junior, dono da factoring Globo Fomento Mercantil. Em nota assinada por seus advogados, o empresário confirmou que fechou um acordo de delação premiada (quando o investigado fornece informações em troca de benefícios na acusação) com a PF e o Ministério Público Federal. Disse, contudo, que não poderia fornecer mais dados para não prejudicar a investigação.

Investigação

Ex-secretário das pastas da Fazenda e da Casa Civil, Moraes é uma figura central no suposto esquema, segundo as investigações da PF. Filiado ao PMDB, ele tem participações nos governos Barbosa e Blairo Maggi (PR).

CONTINUA

21 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Buscas envolvem prefeito e promotor

Policiais fizeram ainda buscas no gabinete do prefeito de Cuiabá, Mauro Mendes (PSD), e na sala do promotor de Justiça Marcos Regenold, integrante do Gaeco, grupo de elite da Promotoria, que investiga o crime organizado. Também foram alvos de buscas o atual conselheiro do

Tribunal de Contas do Estado (TC) Sérgio Ricardo e seu antecessor no posto, o ex-conselheiro Alencar Soares. A suspeita é que possa ter havido "venda" da vaga no TC hoje ocupada por Ricardo.

O prefeito negou participação em irregularidades. Em nota, informou que a

busca visou verificar documentos sobre um empréstimo de R\$ 3,45 milhões que ele tomou em 2012 da empresa Amazônia Petróleo, investigada na operação.

Em nota, o MP informou que o promotor Regenold foi procurado entre dezembro de 2013 e fevereiro deste ano pelo empresário Éder de Moraes Dias, que queria apresentar documentos e versões sobre a operação. O TC disse que o conselheiro Sérgio Ricardo tem interesse no esclarecimento do caso.

GAZETA DO POVO

Richa assina decretos para nomeação de delegados e investigadores

21 MAI 2014

Rodrigo Batista

O governador Beto Richa assinou ontem dois decretos para o chamamento para os cargos de delegado, do concurso de 2013, e papiloscopistas e investigadores, do concurso de 2009, da Polícia Civil. Até o fim desta semana, segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), deve ser publicado o edital para que os concursados realizem o exame médico.

A assinatura do decreto para a nomeação dos delegados era necessária porque o edital do ano passado previa a abertura de 26 vagas e um cadastro de reserva. Porém, Richa decidiu na semana passada pela ampliação de vagas e somente o governador, segundo a Sesp, pode autorizar tal ampliação. Ao todo, serão chamados 75 delegados.

Já o concurso para investigadores e papiloscopistas é do fim do governo de Roberto Requião e os concursados esperavam há quatro anos a oficialização das vagas. Richa fez a renovação do concurso em 2012 e agora prorrogou mais uma vez sua validade. A seletiva venceria em julho próximo. Serão chamados 413 investigadores e 48 papiloscopistas, que ocuparão o lugar de 1.803 policiais promovidos de quinta para quarta classe em abril.

Ainda não há prazo para que os concursados comecem a trabalhar. No caso dos delegados, eles precisarão passar por três meses de curso na Escola Superior de Polícia Civil.

21 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Prefeito de Loanda é afastado do cargo por 90 dias

Luisa Nucada,
especial para a Gazeta do Povo

O prefeito de Loanda, no Norte do Paraná, Flávio Accorsi (PPS), foi afastado do cargo na última sexta-feira a pedido do Ministério Público (MP). Flagrado usando um trator, uma roçadeira e seis servidores municipais para fazer serviços em sua fazenda, Accorsi foi preso em 3 de maio e liberado no dia seguinte, após dar um imóvel como garantia da fiança estipulada em R\$ 100 mil pelo Tribunal de Justiça (TJ). O prefeito foi indiciado por uso indevido de serviços e bens do patrimônio público.

A ação civil pública prevê o afastamento de Accorsi do Executivo por 90 dias, sem prejuízo da remuneração. O TJ decidiu afastar o prefeito para que ele não intimide as testemunhas, em sua maioria funcionários municipais.

Interino

O vice-prefeito Nilson Espinardi tomou posse no último sábado e comanda provisoriamente o Executivo.

STJ retoma hoje julgamento de correção da poupança

O julgamento sobre a incidência de juros nas ações que envolvem planos econômicos e perdas na poupança terá continuidade hoje. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) agendou para as 13 horas o início da sessão da Corte Especial do tribunal. A decisão irá definir se os juros de mora devem contar a partir da citação na ação civil pública ou apenas a partir da citação na execução individual. Se a tese das instituições financeiras for derrotada, os cofres públicos terão de arcar com parte da fatura, que pode chegar a R\$ 142 bilhões.

Reinaldo Bessa

Tudo a Temer

O vice-presidente Michel Temer fará a abertura do IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, no próximo dia 29, no auditório da pós-graduação da Universidade Positivo. Advogado de formação, Temer é considerado um dos maiores constitucionalistas do país. Realizado pelo Iprade (Instituto Paranaense de Direito Eleitoral), o Congresso debaterá durante três dias os principais temas relacionados ao direito eleitoral com especialistas.

...

Mais de mil participantes de todo o Brasil são esperados para o evento.

Entrelinhas

Concurso para defensor

A Defensoria Pública do Paraná publicou nesta segunda-feira o edital do segundo concurso para a carreira de defensor público. As inscrições podem ser feitas entre 2 e 27 de junho e a primeira prova está marcada para 3 de agosto. Ao todo, são 129 vagas, 10% delas reservadas às pessoas com deficiência e 10%, aos afrodescendentes. O salário inicial é de R\$ 11.377,80. A inscrição pode ser feita pelo site www.nc.ufpr.br e a taxa é de R\$ 220. As provas serão realizadas em Curitiba.

21 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Justiça deve conciliar o fim da greve dos motoristas

PONTA GROSSA

Alyne Lemes, especial para a
Gazeta do Povo

IO futuro da greve dos transporte público de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, deve ser decidido na Justiça. Os motoristas e cobradores cruzaram os braços na segunda-feira, quando 100% da frota foi atingida pela paralisação, afetando cerca de 100 mil usuários.

Depois do pedido de dissídio protocolado pela Viação Campos Gerais (VCG), o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) designou que a 3.^a Vara do Trabalho de Ponta Grossa concilie o impasse entre funcionários e concessionária. De acordo com a assessoria de imprensa da empresa, a expectativa é de que uma reunião seja marcada para hoje. Já o presidente do sindicato que representa motoristas e cobradores, Ricardo Pelози, garantiu que ainda não foi informado da decisão, mas que está aberto a negociação.

Parte da frota de ônibus voltou a circular em Ponta Grossa no início da tarde de ontem. O sindicato acatou a decisão do TRT emitida no final da noite de segunda. A decisão prevê que 40% dos ônibus circulem nos horários de pico. Já nos demais horários, o percentual cai para 30%. De acordo com a assessoria da Viação Campos Gerais (VCG), dos 213 ônibus que cobrem 99 linhas de Ponta Grossa, apenas 64 voltaram às ruas ontem.

21 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Sem fidelidade não há união estável, diz STJ

Tribunal rejeitou pedido de uma mulher, cujo amante mantinha outro relacionamento; cabe recurso da decisão

Nomes dos envolvidos não foram divulgados; relatora afirma que é possível buscar outro tipo de amparo legal

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) rejeitou um pedido de reconhecimento de união estável por falta de fidelidade. Cabe recurso contra a decisão ao próprio tribunal.

Por unanimidade, ministros da 3ª Turma do STJ entenderam que, apesar de não ser requisito legal para configuração da união estável, respeito e lealdade são deveres entre companheiros.

Os ministros discutiram recurso apresentado por uma mulher que pediu reconhecimento de união estável com o amante já falecido e que mantinha outro relacionamento. Os nomes dos envolvidos não foram divulgados.

A mulher justificava no processo que a relação com o homem era pública. O caso durou entre 2007 e 2008, quando ele morreu.

A outra mulher do homem, no entanto, argumentou que estava envolvida com ele desde 2000.

RELATORA

De acordo com o voto da relatora, ministra Nancy Andrighi, uma sociedade que apresenta como elemento estrutural a monogamia não pode flexibilizar o dever de fidelidade —que integra o conceito de lealdade e respeito mútuo— para inserir no âmbito do direito de família relações afetivas paralelas.

“À análise dos requisitos para configuração da união estável deve centrar-se na conjunção de fatores presente em cada hipótese, como a *affectio societatis familiar* [intenção de constituir família], a participação de esforços, a posse do estado de casado, a continuidade da união e também a fidelidade”, afirmou.

Na conclusão do voto, no entanto, a ministra disse que seu entendimento não significava que a relação mantida entre a mulher que pediu o reconhecimento da relação e o falecido mereça ficar sem qualquer amparo jurídico.

“Ainda que ela não tenha logrado êxito em demonstrar, nos termos da legislação vigente, a existência da união estável, poderá pleitear em processo próprio o reconhecimento de uma eventual sociedade de fato.”

66 [Entre os requisitos para a união estável estão] a *affectio societatis familiar* [intenção de constituir família], a posse do estado de casado e também a fidelidade

NANCY ANDRIGHI
ministra do STJ

21 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Competência e pressa

Ministro do STF cria confusão desnecessária ao mandar soltar investigados na Operação Lava Jato, decisão da qual logo recuou

Poderia uma decisão judicial da mais alta corte do país estar correta e equivocada ao mesmo tempo? Não se trata de questionamento meramente retórico, como se constata a partir de recente manifestação de Teori Zavascki, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Na noite de domingo (18), Zavascki determinou a soltura de 12 investigados na Operação Lava Jato, que apura um vultoso esquema de lavagem de dinheiro com ramificações em partidos como PT, PP, PMDB e Solidariedade. Segundo a Polícia Federal, essa organização criminosa, da qual participaria o doleiro Alberto Youssef, movimentou mais de R\$ 10 bilhões.

Zavascki justificou sua decisão com base em um problema de competência. O juiz da primeira instância deveria ter enviado os processos para o STF assim que surgiram indícios do envolvimento de parlamentares —no caso, os deputados federais André Vargas (ex-PT-PR), Luiz Argôlo (SDD-BA) e Cândido Vaccarezza (PT-SP).

De acordo com a Constituição, parlamentares só podem ser julgados pelo Supremo. Cidadãos comuns, por assim dizer, são processados na primeira instância. Quando os dois “tipos” são alvo de uma mesma investigação, cabe ao STF avaliar se os autos serão divididos (desmembrados) ou se, por circunstâncias excepcionais, ficarão

concentrados na mais alta corte.

Foi esse último entendimento que prevaleceu, por exemplo, no julgamento do mensalão, em agosto de 2007. Nos anos mais recentes, o tribunal tem preferido se responsabilizar só pelos réus que tenham o chamado foro privilegiado, deixando para instâncias inferiores decisões sobre demais partícipes.

Seja como for, não havia sido observada, na Operação Lava Jato, a devida remessa dos processos ao STF. Provocado pelo advogado de um dos réus, o ministro Teori Zavascki determinou que as oito ações penais relativas ao caso fossem encaminhadas ao tribunal. Até que houvesse deliberação sobre o assunto, estariam suspensos os inquéritos e todos os mandados de prisão até ali expedidos.

É nesse ponto que a decisão do ministro se mostrou equivocada.

Em ofício enviado ao Supremo, o juiz federal da primeira instância informou que havia providenciado a soltura de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras. Com sensatez, ponderou, todavia, que os demais investigados mantêm conexões e detêm recursos que facilitariam eventual fuga do país. Alertou, ademais, para o envolvimento de alguns doleiros presos com o tráfico internacional de drogas.

Diante das considerações, Zavascki voltou atrás e manteve os mandados de prisão contra 11 investigados. “Sem conhecer [os casos], não quero tomar decisões precipitadas”, afirmou nesta terça-feira (20), de forma extemporânea.

Se tivesse pensado nisso dias antes, o ministro teria se poupado de constrangimentos desnecessários.

21 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ministro recua e mantém presos doleiro e outros 10

Zavascki disse querer evitar 'decisões precipitadas'

Juiz alegou que, caso decisão de soltura fosse cumprida, presos poderiam fugir para o exterior sem conhecer processo

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki recuou e decidiu manter a prisão do doleiro Alberto Yousseff e de outras dez pessoas investigadas na Operação Lava Jato, que apura um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$10 bilhões.

Na noite de domingo (18), via liminar, Zavascki mandara soltar 12 presos da operação por considerar que a Justiça do Paraná extrapolou suas funções ao seguir com as investigações mesmo após surgirem indícios de envolvimento de deputados. Parlamentares têm foro privilegiado e, por isso, só podem ser investigados pelo STF.

Mas ao receber uma manifestação do juiz Sérgio Moro, no qual ele alertava que havia risco de fuga dos presos, entre os quais há doleiros envolvidos com tráfico internacional de drogas, o ministro mudou de ideia. "Sem conhecer [o processo], não quero tomar decisões precipitadas", alegou Zavascki.

O ministro disse que vai aguardar a chegada de todo o material da investigação para decidir sobre eventuais solturas. Apenas o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa permanecerá em liberdade. Ele foi solto na tarde de segunda (19). O juiz não explicou porque ele foi o único a ser liberado.

Oscar Vilhena Vieira, diretor do curso de direito da Fundação Getúlio Vargas que estuda o Supremo, diz que a decisão de soltar os presos foi "apressada". "Ele não analisou se as prisões eram legais ou ilegais para revogá-las".

Vieira também é crítico sobre a falta de parâmetros no Supremo em relação ao instante em que um juiz deve remeter as investigações para a corte quando algum parlamentar é citado. "Se o juiz ultrapassou alguma linha é porque ela não foi traçada pelo Supremo", afirma.

Oito ações penais decorrentes da operação também foram suspensas pelo ministro. Agora, Zavascki pedirá manifestação da Procuradoria Geral da República antes de decidir se as investigações da Lava Jato seguirão no STF ou na Justiça do Paraná. Não há prazo para que ele decida.

FORO PRIVILEGIADO

O caso chegou às mãos do ministro depois que a defesa do ex-diretor da Petrobras alegou que a Justiça do Paraná não tinha competência para tratar do processo porque havia envolvimento de parlamentares. Foram citados nas investigações, até agora, os deputados André Vargas (sem partido-PR), Cândido Vaccarezza (PT-SP) e Luiz Argôlo (SDD-BA).

No Supremo, a tendência é que o processo seja dividido entre o tribunal, que ficará com a análise das autoridades com foro privilegiado, e a Justiça do Paraná.

Zavascki, no despacho de domingo, reconhece que a tendência no tribunal é "no sentido de promover, sempre que possível, o desmembramento do inquérito".

Foi isso que ocorreu, em fevereiro, quando o ministro Marco Aurélio Mello decidiu manter no Supremo apenas a parte referente a autoridades envolvidas no cartel do Metrô de São Paulo, por exemplo.

Zavascki também reafirmou que não cabe ao juiz de primeira instância a decisão de qual tribunal deve seguir com as investigações no caso de réu com foro privilegiado.

CONTINUA

21 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em 2011, os ministros acolheram pedido de um ex-deputado do Paraná investigado por suposta participação no pagamento de salários de funcionários da Assembleia. Dois deputados federais estavam envolvidos. O caso foi remetido ao STF.

Moro diz que não investigou ninguém com foro privilegiado nem promoveu desmembramento de ação.

Só remeteu ao Supremo o que chama de "encontro fortuito de provas" encontradas sobre deputados.

MUDANDO DE IDEIA

Zavascki desiste de libertar presos da Lava Jato

LAVA JATO

Deflagrada pela PF em março, operação investiga esquema de lavagem de dinheiro

O QUE O MINISTRO HAVIA DECIDIDO

Ao decidir pela soltura dos 12 presos da Lava Jato na terça (19), o ministro Teori Zavascki (STF) argumentou que o juiz federal Sérgio Moro deveria ter remetido o inquérito ao STF assim que surgiram indícios de envolvimento de políticos com foro privilegiado

O QUE O MINISTRO QUER AGORA

Nesta quarta (20), Zavascki reformulou sua decisão e determinou a manutenção das prisões, à exceção do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que já havia sido solto

QUEM ESTÁ SOLTO



Paulo Roberto Costa
Ex-diretor da Petrobras, preso em 20.mar

ACUSAÇÃO

Suspeito de intermediar negócios entre Petrobras e grandes fornecedores, recolhendo propina das empresas e distribuindo dinheiro a políticos

> Alberto Youssef

Preso desde 17.mar, o doleiro é acusado de chefiar o esquema de lavagem de dinheiro

> André Vargas

Deputado federal, deixou o PT após suas conexões com Youssef virem à tona

> Luiz Argôlo (SDD-BA)

O deputado federal é suspeito de ter recebido dinheiro de Youssef

CONTINUA

21 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Juiz virou referência em crimes financeiros

DE SÃO PAULO

O juiz Sérgio Moro, 41, tornou-se uma referência em crime financeiro ao conduzir o maior julgamento de dolores no país, entre 2003 e 2007, no chamado caso Banestado.

Foram 97 condenados sob acusação de remeter ilegalmente para o exterior US\$ 28 milhões por meio de uma agência do Banestado. As multas aplicadas pela Receita somaram R\$ 8,4 bilhões.

Um dos presos naquela época foi Alberto Youssef, detido novamente desde 17 de março em Curitiba, agora alvo da Operação Lava Jato.

O Banestado foi uma espécie de “pós-graduação prática” para o juiz, que tem mes-

trado e doutorado em direito. O caso introduziu uma série de novidades no direito penal brasileiro.

O governo dos EUA enviou mais de um contêiner de documentos para ajudar na apuração, houve delação premiada (quando um réu conta o que sabe para ter uma pena menor) e bens dos condenados foram leiloados, medidas inovadoras à época.

A experiência no caso o levou ao Supremo Tribunal Federal, onde, em 2012, auxiliou a ministra Rosa Weber, especialista em direito trabalhista, no julgamento do mensalão. Um livro do juiz, “Crimes de Lavagem de Dinheiro” (2011), é um dos mais citados no acórdão do mensalão.

Moro tem opiniões fortes. Chama o foro privilegiado de “justiça de casta”. Em 2009, meses depois que o ministro do Supremo Gilmar Mendes mandou soltar duas vezes o banqueiro Daniel Dantas, disse que não valia a pena investigar crime de colarinho branco e que iria se dedicar aos processos sobre narcotráfico.

Técnico e discreto, Moro é do tipo que pede a jornalistas para que seu nome não seja citado em reportagens.

Mas tem humor. Diante da insistência de um repórter em mencionar o seu nome, brincou: “Também não sou Valdemort [personagem de Harry Potter], aquele cujo nome não pode ser pronunciado”.

(MARIO CESAR CARVALHO)



O juiz Sérgio Fernando Moro, da Justiça Federal do Paraná

21 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

PEC apoiada por Barbosa estoura teto salarial

Proposta, que cria ganho adicional para cada cinco anos de trabalho de juízes, deve ser votada hoje em comissão do Senado

João Villaverde / BRASÍLIA

Um ministro do Supremo Tribunal Federal poderá receber quase R\$ 40 mil por mês, uma elevação de 35% sobre o salário atual, caso a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 63 seja aprovada no Congresso Nacional. O aumento, defendido publicamente pelo presidente do STF, Joaquim Barbosa, em nota técnica enviada aos senadores no último dia 22, é considerado explosivo pelo governo Dilma Rousseff.

Tendo os parlamentares no meio do caminho, a questão virou uma espécie de guerra fria entre o Executivo e o Judiciário.

Com votação prevista para hoje na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, a PEC 63 cria um adicional por tempo de serviço de 5%, aplicado a cada cinco anos, até o limite de 35%, para todos os magistrados brasileiros e também ao Ministério Público federal e estadual.

Este universo, hoje, é de aproximadamente 30 mil servidores na ativa. Mas a proposta vai além: o benefício que será somado ao salário valerá também para aposentados e pensionistas.

Avanço. Segundo cálculos obtidos pelo Estado, todas as categorias de juízes do Brasil passarão a ganhar acima do teto constitucional, de R\$ 29,4 mil mensais. Com isso, os salários dos ministros do STF – chamados de “subsídios” na nomenclatura orçamentária – irão extrapolar o teto já no primeiro quinquênio. Com o primeiro adicional de 5%, seus subsídios passarão a R\$ 30,9 mil por mês.

A cada cinco anos, o adicional de 5% será aplicado, e ao final de 35 anos, o salário total chegará a R\$ 39.774,04 por mês, em valores atuais. Um ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai extrapolar o teto no segundo quinquênio, e chegará ao final com salário de R\$ 37,7 mil. Hoje, o teto salarial do STJ é de R\$ 27,9 mil por mês.

Estados. Os juízes de tribunais estaduais sairão do atual patamar de R\$ 26,5 mil para R\$ 35,9 mil. Este é o maior grupo de juízes do País, onde estão quase 12 mil magistrados.

Juízes federais, por sua vez, verão seus rendimentos pularem a R\$ 34,1 mil por mês, e os juízes substitutos, que hoje estão na base da pirâmide de vencimentos, com salários de R\$ 23,9 mil, passarão a R\$ 32,4 mil, no máximo – valor que é 10% superior ao que os ministros do STF recebem hoje.

Em nota enviada ao Senado, o presidente do STF e também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Joaquim Barbosa, afirma ser “recomendável” a criação do adicional por tempo de serviço. Barbosa argumenta que a medida é uma forma de “garantir a permanência e estimular o crescimento profissional na carreira”.

Além do efeito imediato sobre as contas públicas federais e estaduais, seja pelo gasto com os magistrados e integrantes do Ministério Público que estão na ativa, seja pelo gasto com aposentados e pensionistas (já que os efeitos da PEC 63 são retroativos), a proposta de emenda constitucional também é temida pelo governo por seu efeito indireto.

A iniciativa pode se multiplicar para as outras carreiras que ganham subsídios, tanto na esfera federal como na estadual, tais como advogados públicos, defensores, delegados, auditores e diplomatas. / COLABOROU

FELIPE RECONDO

o Elevação

R\$ 29,4 mil

é o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal, que serve como teto constitucional para o pagamento de servidores públicos

R\$ 39,7 mil

é o valor que pode chegar o salário de um ministro do Supremo, caso a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 63 seja aprovada no Congresso

PARA ENTENDER

Subsídio é teto dos servidores

Os vencimentos de um ministro do Supremo Tribunal Federal servem de teto constitucional para o pagamento dos servidores públicos. O salário atual de um magistrado da Corte, que funciona como parâmetro para o funcionalismo, é de R\$ 29,4 mil.

Em 31 de dezembro de 2012, a presidente Dilma Rousseff sancionou uma lei que concedeu aos servidores um aumento salarial de 15,8%, escalonado entre 2013 e 2015, incluindo aí os vencimentos dos ministros do STF. Assim, os salários deles chegariam em 2015 a R\$ 30,9 mil. O aumento também provoca um efeito cascata nos vencimentos dos membros da magistratura.

Na ocasião, a presidente também sancionou a lei que estabelece o reajuste do salário do procurador-geral da República nos mesmos valores definidos para os ministros do Supremo.

21 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO Juiz volta atrás e diz que cultos afro são religiões

Magistrado citou 'forte apoio' ao candomblé e umbanda; vídeos que MPF achou ofensivos serão mantidos online

Clarissa Thomé | RIO

O juiz federal Eugênio Rosa de Araujo, autor da decisão segundo a qual candomblé e umbanda “não se constituem em religiões”, voltou atrás. Ele manteve a decisão liminar em que autorizou a permanência no YouTube dos vídeos da Igreja Universal considerados ofensivos pelo Ministério Público Federal (MPF), mas mudou a argumentação para “registrar a percepção deste juízo de se tratarem os cultos afro-brasileiros de religiões”.

No novo texto, Araujo explica que a decisão de manter os vídeos teve como fundamento a defesa da liberdade de expressão. Ele lembra que reconheceu na liminar “que tais vídeos são de mau gosto, como ficou expressamente assentado na decisão recorrida, porém refletem exercício regular da referida liberdade”.

“Destaco que o forte apoio dado pela mídia e pela sociedade civil, demonstra, por si só, e de forma inquestionável, a crença no culto de tais religiões, daí porque faço a devida adequação argumentativa para registrar a percepção deste juízo de se tratarem os cultos afro-brasileiros de religiões, eis que suas liturgias, deidade e texto-base são elementos que podem se cristalizar, de forma nem sempre homogênea”, escreveu.

O MPF pediu a retirada dos

vídeos por entender que afrontavam as religiões afro-brasileiras. Ao analisar o caso, Araujo havia escrito que “as manifestações religiosas afro-brasileiras não se constituem em religiões”, pois “não contêm os traços necessários”: um texto-base (como a *Bíblia* ou o *Corão*), uma estrutura hierárquica, nem “um Deus a ser venerado”. O MPF recorreu.

A decisão causou revolta em praticantes das religiões afro-brasileiras. Está marcado para hoje um ato em solidariedade às religiões de matriz africanas na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no centro do Rio.

21 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SUPREMO EM PAUTA: *Rubens Glezer e Eloísa Machado*

O problema com a (des)decisão

O Supremo Tribunal Federal emitiu nota informativa sobre a nova decisão no caso da Operação Lava Jato, onde foram mantidas as prisões de todos os envolvidos, exceto do ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa.

Em princípio, não há nada de errado em se reconsiderar uma decisão, afinal, é melhor corrigir uma decisão equivocada do que mantê-la. Há problemas em como isso foi feito nesse caso concreto. O vaivém da decisão do ministro Teori Zavascki gerou incômodos que denotam problemas em como o STF decide.

O que está em jogo é a competência do STF para decidir a respeito das ações contra autoridades públicas que precisam ser julgadas pelo Supremo e que envolvem outros réus. Recentemente, o Tribunal decidiu que dará preferência a não julgar os réus que não tenham direito ao foro por prerrogativa de função, mas não explicou como, quando ou por que desmembrará os processos.

No atual cenário, o juiz que se deparar com qualquer investigação que envolva (com ou sem razão) certas autoridades públicas, como deputados federais, deve enviar tudo para o STF. Se e como o processo será desmembrado, caberá ao que os ministros pensam naquele dia e naquele caso; e isso é um problema. Juízes, advogados e acusação ficam sem parâmetros para atuação.

Esta situação denota um problema ainda mais grave. Depender da posição de um ministro em um ou outro dia, neste ou naquele caso, afasta-nos do governo das leis e nos coloca sob o governo dos homens. Essas decisões não dizem respeito apenas à Operação Lava Jato, mas à qualidade do nosso Estado Democrático de Direito.



COORDENADORES DO SUPREMO EM PAUTA

ACESSE O BLOG DO SUPREMO EM PAUTA:
BLOGS.ESTADAO.COM.BR/SUPREMO-EM-PAUTA

21 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Novo round?

Advogados da Operação Lava Jato se preparam para uma segunda fase do processo – agora concentrado no STF.

Vão pedir a anulação de provas referentes a fatos que teriam ocorrido fora do Paraná, onde atua **Sérgio Moro**. Sustentarão que o magistrado atuou além de sua jurisdição.

Round 2

Nos corredores do Supremo, aliás, há quem aponte outra brecha para que a defesa solicite anulação de parte da investigação. A dificuldade de o juiz comprovar que não investigou parlamentares, sendo que há no processo inúmeras trocas de mensagens entre políticos e o doleiro **Alberto Youssef**.

Round 3

E por que **Teori Zavascki**, considerado formalista, mudou de ideia e manteve presos todos os investigados da Lava Jato, com exceção de **Paulo Roberto Costa**?

Simples. Segundo se apurou, as informações contidas no ofício que Moro encaminhou ao ministro, antontem, não apareciam nas primeiras duas levas de dados enviadas ao STF pelo juiz.

21 MAI 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo terá tolerância zero contra abuso de crianças durante a Copa

Operações policiais acontecerão nas cidades com turistas

A ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, disse nesta terça-feira (20) que o governo não vai tolerar a violência e o abuso sexual contra crianças e adolescentes, especialmente durante a Copa do Mundo. “A presidenta [Dilma Rousseff] determinou tolerância zero contra violência sexual e abuso de crianças e adolescentes. O grande auxiliar nesse combate é a população [por meio das denúncias].”

A ministra ressaltou que o aparato de segurança estará atento para perceber situações que envolvem violência, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. “Vão ter operações policiais muito fortes durante a Copa nos pontos já mapeados, onde costuma acontecer abuso ou violência. Os policiais vão saber fazer a abordagem e encaminhar para o Conselho Tutelar, a delegacia e a Vara da Infância”, disse Ideli.

Dados. MP apresenta novos números de abuso no PR

O Estado do Paraná respondeu por 5,07% das denúncias de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no país em 2013.

O número, divulgado ontem pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), é diferente do que havia sido fornecido na semana passada (e tratado em matéria do Metro Jornal da última sexta-feira), que era de 24%.

O MP-PR havia recebido as estatísticas da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, referentes ao “Disque 100”, que centraliza as denúncias.

Porém, o dado anterior considerava, a nível nacional, apenas os casos de exploração, e não os de abuso. Assim, a porcentagem do



Promotores discutem proteção a crianças e adolescentes na Copa | MP-PR

Paraná aparentou ser maior. No ano passado, houve 1,7 mil denúncias de abuso e exploração no estado, contra mais de 33 mil em todo o país. © METRO CURITIBA

METRO

21 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Suspeito de abuso é pego pelas calças

Leliane Benetta
lellianeb@tribunadoparana.com.br

Mesmo tentando fugir por um alçapão, João Edivaldo Fusco, 48 anos, foi pego pelas calças por policiais da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) na manhã de ontem. Ele tinha um mandado de prisão por estupro de vulnerável, por ter introduzido o dedo na vagina de uma menina, de 8 anos.

De acordo com o delegado Cristiano Quintas, a população denunciou que João tinha um mandado de prisão e estava andando tranquilamente pelas ruas do Sítio Cercado. O suspeito chegou a entrar em luta corporal com os policiais. "A suspeita é que ele tenha abusado sexualmente da enteada", contou o delegado. O crime teria acontecido em 2008, em Araucária. João é suspeito ainda de ter passado a mão nas partes íntimas de uma outra menor na mesma época.

GOLPE

João nega que tenha abusado sexualmente da enteada. Ele diz



Áttila Al

João disse que foi armação.

que a ex-mulher, com quem ficou casado três meses, inventou a história. "Ela roubou tudo que eu tinha e disse que ia detonar minha vida. Nunca fiquei sozinho com as filhas dela", afirmou.

Pela semelhança de João com o retrato falado do homem que comprou a mala-em que foi encontrado o corpo de Raquel Genofre, 9 anos, em novembro de 2008, ele foi levado à delegacia. Mas, segundo Cristiano, João já tinha feito exame de DNA em junho do ano passado. De acordo com o delegado, mais de 120 exames de DNA foram realizados para tentar chegar ao assassino de Raquel.

Menina chora e mãe acha esperma

Jadson André

Os pais de uma criança, de 3 anos, denunciaram o tio-avô da menina à polícia depois de descobrirem que ele abusou sexualmente dela. Por volta das 22h de segunda-feira, a mãe ouviu o choro e foi ao quarto da filha verificar qual era o incômodo. Percebeu que havia esperma nas roupas da criança. De acordo com o relato dela, o tio-avô, de 46 anos, havia se masturbado enquanto bolinava a menina.

Enfurecidos, os pais chamaram a Polícia Militar, que imediatamente foi até a Vila Santa Maria, em Piraquara, e prendeu o suspeito. Ele foi levado para a delegacia da cidade. "Não ofereceu resistência à prisão. Es-

tava bêbado e drogado. Ainda bem que a mãe nos chamou a tempo, evitando que o estupro fosse consumado", disse o soldado Edson do Batalhão de Polícia de Guarda (BPGd).

VISITA

Segundo o policial, o homem foi visitar os familiares e iria dormir na casa, mas depois que os pais da menina se recolheram, ele atacou a criança, que tinha sido colocada para dormir no quarto ao lado. As roupas da menina foram entregues pelos PMs na delegacia e foram encaminhadas para perícia. Durante a manhã de ontem, o suspeito e os pais da criança foram ouvidos pelo delegado. A reportagem fez vários contatos com a delegacia, mas não foi informada do conteúdo dos depoimentos.

Conforme números da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, de cada quatro denúncias de abuso e exploração sexual infantil registradas no ano passado pelo Disque 100, uma ocorreu no Paraná. Foram feitas 1,7 mil ligações em todo o Estado. De Curitiba foram feitas 319 denúncias e, em segundo lugar, veio Foz do Iguaçu, com 91 telefonemas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Roberto Costa entrega passaporte à Justiça

21 MAI 2014

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa entregou hoje (20) seu passaporte à Justiça Federal em Curitiba, conforme determinação do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro ordenou ontem (19) que todos os investigados na Operação Lava Jato entreguem o documento como medida preventiva contra uma possível fuga do país.

Costa foi libertado ontem (19) por decisão de Zavascki. No entanto, em ofício enviado ao juiz Sérgio Moro, o ministro reviu decisão anterior e resolveu que os demais investigados continuem presos até que ele analise todo o material da investigação.

Zavascki decidiu também que os processos sejam suspensos e remetidos ao Supremo pela presença de parlamentares citados nas ações, como o deputado federal André Vargas (sem partido-PR) e Luiz Argôlo (SDD-BA).

Com a decisão do ministro, vão continuar presos 11 acusados que respondem a quatro ações penais, entre eles o doleiro Alberto Youssef. Zavascki disse vai aguardar parecer do Ministério Público Federal (MPF). "Eu não tenho condição de dizer quem vai ficar preso e quem é que não ficará preso, enquanto não receber todo o material. Sem conhecer, não quero tomar decisões precipitadas", disse o ministro.

STF ADIA JULGAMENTO DE HABEAS CORPUS DE MARCO PRISCO

A pedido dos advogados de defesa, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) adiou o julgamento do habeas corpus impetrado pela defesa do vereador Marco Prisco, que liderou o movimento grevista da Polícia Militar (PM) da Bahia. O processo deverá ser julgado na próxima terça-feira (27), quando os ministros vão analisar pedido de prisão domiciliar.

STJ NEGA UNIÃO ESTÁVEL POR FALTA DE FIDELIDADE

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou um pedido de reconhecimento de união estável por falta de fidelidade. Por unanimidade, os ministros entenderam que a fidelidade é dever de respeito e lealdade entre os companheiros.